

NOME DO CONSELHO: CONSELHO DE ESCOLA DA

CNPJ: 50.347.797/0001-76

CRECHE PADRE ATTILIO TARICCO

Vigência do Plano de Trabalho:

CONVÊNIO N.º 170/2023 ADITIVO N.º

Início:01/07/2024 Término: 30/06/2025

PLANO DE TRABALHO CADASTRO DO CONSELHO DE ESCOLA - ANEXO I

IDENTIFICAÇÃO DO CONSELHO DE ESCOLA

NOME DO CONSELHO: CONSELHO DE ESCOLA DA CRECHE

PADRE ATTILIO TARICCO

CNPJ: 50.347.797/0001-76

ENDEREÇO: RUA CAZUZA, S/N

BAIRRO: JARDIM SANTO

MUNICÍPIO: SANTO

ANDRÉ

CEP: 09132-745

ANDRÉ **DDD**: 11

TELEFONE: 3356-8169

E-MAIL: cpataricco@santoandre.sp.gov.br

| IDENTIFICAÇÃO DO REPRESENTANTE LEGAL DO CONSELHO DE ESCOLA | | | | | |
|--|---|------------------|----------------------|--|--|
| NOME DO REPRESENTANTE: JÉSSICA GUIMARÃES PODEROSO | | | | CPF : 228.563.298-37 | |
| N.º DA IDENTIDADE: 40,269,506-9 | | | | ÓRGÃO EXPEDIDOR: SSP/SP | |
| ENDEREÇO: RUA RENATO RUSSO, 125 | | | | COMPLEMENTO: BLOCO 4, APTO 42 | |
| DAIDDO: IADDIM CANTO | | PIO: SANTO ANDRÉ | UF: SP | CEP : 09132-775 | |
| DDD: 11 | TELEFONE: 3356-8169 E-MAIL: cpataricco(| | santoandre.sp.gov.br | | |
| CARGO NA ENTIDADE: Presidente da Diretoria Executiva | | | | PERÍODO DO MANDATO: 07/10/2023 a 06/10/2025 | |



NOME DO CONSELHO: CONSELHO DE ESCOLA DA

CRECHE PADRE ATTILIO TARICCO

Vigência do Plano de Trabalho:

Início:01/07/2024 Término: 30/06/2025

CNPJ: 50.347.797/0001-76

CONVÊNIO N.º 170/2023 07412024 ADITIVO N.º

CRECHE:

PLANO DE TRABALHO OBJETIVOS ESPECÍFICOS, METAS E RESULTADOS - ANEXO II

| OBJETIVOS E METAS QUALITATIVAS A SEREM ATINGIDAS | O objeto deste convênio é a gestão e acompanhamento de recursos financeiros a serem repassados pelo MUNICÍPIO, para viabilizar e implementar Projetos Político-Pedagógicos elaborados pela unidade escolar, com base no cálculo de valor apresentado pela Secretaria de Educação, para a implementação da Gestão Democrática da Educação. Os valores repassados serão obrigatoriamente empregados no atendimento de despesas que beneficiem a comunidade escolar em toda a sua amplitude, de acordo com a Lei nº 9.669 de 16 de abril de 2015 e o Decreto Municipal n.º 16.314/12 de 17 de agosto de 2012 e alterações posteriores. Os valores repassados, conforme descrito abaixo, serão válidos durante a vigência do presente convênio. Valor fixo (R\$ 5.500,00) + Valores per capita trimestral: Creche: Integral R\$ 21,00 - EMEI: Integral R\$ 21,00 - EMEIEFs Integral (E.I, E.F e EJA): R\$ 12,00 Creche: Semi R\$ 12,00 - EMEI: Semi R\$ 12,00 - EMEIEFs Semi (E.I, E.F e EJA): R\$ 8,00 |
|--|---|
| ATIVIDADES | Melhorar a infraestrutura física e pedagógica, favorecendo: As condições de aprendizagem dos alunos; A organização e bom funcionamento da unidade escolar; O fortalecimento da participação social e de autogestão com base nos preceitos da gestão democrática. |
| RESULTADOS | Como resultados podemos destacar o envolvimento dos participantes no desenvolvimento do trabalho, bem com a proposição do incentivo à participação de toda comunidade escolar, aprovação do Conselho de Escola e a apresentação da prestação de contas. |

META QUANTITATIVA - NÚMERO DE ATENDIMENTO - CONFORME A CAPACIDADE

| Integral | Semi |
|----------|--|
| 170 | 92 |
| - | - |
| | |
| | |
| Integral | Semi |
| | - |
| - | _ |
| _ | _ |
| | |
| | |
| Integral | Semi |
| | 170 - - Integral - - - |



NOME DO CONSELHO: CONSELHO DE ESCOLA DA

CRECHE PADRE ATTILIO TARICCO

CONVÊNIO N.º 170/2023 ADITIVO N.º 74 / 2024 **CNPJ:** 50.347.797/0001-76

Vigência do Plano de Trabalho: Início:01/07/2024 Término: 30/06/2025

PLANO DE TRABALHO DESCRIÇÕES DAS AÇÕES - ANEXO III

DESCRIÇÃO DO PROJETO/NECESSIDADE

- Aquisição de materiais de expediente para secretaria e sala de aula;
- Aquisição de materiais para primeiros socorros:
- Aquisição de peças para conserto de equipamentos: eletrodomésticos, eletroeletrônicos e informática;
- Aquisição de materiais para manutenção do prédio escolar:
- Aquisição de materiais para desenvolvimento dos projetos pedagógicos vinculados ao PPP;
- Aquisição de persianas, toldos, cortinas e tecidos e acessórios para cortinas;
- Aquisição de materiais de limpeza e higiene:
- Aquisição e/ou confecção forro e divisória de vidro/ acrílico/ gesso;
- Aquisição de termômetro digital, infravermelho;
- Aquisição de caixas organizadoras;
- Aquisição de livros infantis e pedagógicos; jogos e brinquedos pedagógicos;
- Aquisição de softwares e filmes pedagógicos; acessórios de informática, tonner e tinta de impressora;
- Aquisição de artigos para festividades; araras, fantasias, becas para formatura, que ficarão na escola;
- Aquisição de elemento filtrante;
- Aquisição de utensílios para cozinha e outros ambientes da escola;
- Aquisição de materiais para aulas de atividades físicas;
- Aquisição de materiais de consumo para marcenaria, chaveiro, hidráulica, elétrica, serralheria, tapeçaria, vidraçaria, acessibilidade, segurança, infraestrutura, foto;
- Aquisição de ferramentas, vidros, espelhos, tintas;
- Aquisição de armarinhos diversos;
- Aquisição de materiais para segurança; alarme de sensor de presença;
- Aquisição de brinquedos para parque;
- Aquisição de materiais esportivos;
- Outros materiais de consumo;
- Aquisição e instalação de cercado de madeira/ plástico para áreas internas e externas;
- Conserto, instalação e manutenção de eletrodomésticos, equipamentos eletroeletrônicos e de informática da Unidade Escolar;
- Serviço de recarga de extintor;
- Serviço de instalação, confecção, manutenção e conserto de marcenaria, hidráulica, tapeçaria, vidraçaria, pintura, serralheria, elétrica, acessibilidade e infraestrutura na Unidade Escolar;
- Manutenção, montagem e instalação de mobiliário;
- Serviços de chaveiro, adesivos e placas de sinalização, confecção de carimbo; revelação de fotografias e impressões banners/ grandes formatos;
- Contratação de ingressos (teatro, exposição cultural, cinema, entre outros), shows, teatro; palhaços, mágicos e outras apresentações artísticas;
- Locação de brinquedos para festividades;
- Serviço de instalação, confecção, manutenção e conserto de persianas, toldos e cortinas;
- Locação de ônibus; pedágio; correspondências; estacionamento;



NOME DO CONSELHO: CONSELHO DE ESCOLA DA

CRECHE PADRE ATTILIO TARICCO

CNPJ: 50.347.797/0001-76

CONVÊNIO N.º 170/2023 ADITIVO N.º 0 7 4/ 2024

Vigência do Plano de Trabalho: Início:01/07/2024 Término: 30/06/2025

PLANO DE TRABALHO DESCRIÇÕES DAS AÇÕES – ANEXO III – FOLHA 02

- Serviço de retiradas de colmeias e outros insetos;
- Outros serviços de instalação, confecção, manutenção e conserto;
- Cadeiras de polipropileno ou plástico.
- Tarifas Bancárias (autorizado pelo Decreto nº 16.994 de 06/12/2017).

NÃO ESTÃO CONTEMPLADAS AS SEGUINTES DESPESAS

- Aquisição de bens patrimoniais;
- Alimentos;
- Presentes, brindes, lembrancinhas e correlatas a esse segmento;
- Realização de despesas a título de taxa ou comissão de administração, de gerência ou similar;
- Manutenção de veículos:
- Cestas básicas para funcionários;
- Flores para festividades:
- Serviços cartoriais;
- Assinaturas de jornais e revistas;
- Honorários advocatícios;
- Palestras:
- Realização de despesas com multas, juros ou correção monetária inclusive, referentes a pagamentos ou recolhimentos fora do prazo, taxas e impostos;
- Outras despesas não previstas no convênio e no plano de trabalho não relacionadas com o objeto do convênio.





NOME DO CONSELHO: CONSELHO DE ESCOLA DA

CNPJ: 50.347.797/0001-76

CRECHE PADRE ATTILIO TARICCO

CONVÊNIO N.º 170/2023 ADITIVO N.º 074

Vigência do Plano de Trabalho: Início:01/07/2024 Término: 30/06/2025

PLANO DE TRABALHO CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO - ANEXO IV

| ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO | 3° trimestre (jul/ago/set) | 4º trimestre (out/nov/dez) | 1° trimestre (jan/fev/mar) | 2º trimestre (abr/mai/jun) |
|---|-------------------------------|-------------------------------|-------------------------------|-------------------------------|
| Gestão de recursos financeiros repassados pelo Município, para viabilizar e implementar Projetos Político-Pedagógicos elaborados pela unidade escolar, conforme número de atendimento de crianças, jovens e adultos constante no Anexo II | R\$ 10.174,00 | R\$ 10.174,00 | R\$ 10.174,00 | R\$ 10.174,00 |
| TOTAL GERAL ANUAL: | R\$ 40.696,00 | L | | |

| Data | ERICA AP. FERREIRA DA SILVA Secretária de Educação | Ass.: |
|------------|--|-------|
| 26/04/2024 | JÉSSICA GUIMARÃES PODEROSO Presidente da Diretoria Executiva do Conselho | Ass.: |